



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE PRODUTO(S) Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9286/2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO

---

- 1.1 EMPRESA: **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 36.080.853/0001-28**  
1.2 PRODUTO(S) REJEITADO(S): **Os produtos rejeitados são os entregues para atendimento ao item nº 26**  
1.3 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: **DANFE Nº 000.000.372 – SÉRIE 001 – FOLHA 1/1**

### 2 GESTOR(A) E FISCAL RESPONSÁVEIS

---

- 2.1 GESTOR(A): **SIMONY CALIMAN**  
2.2 FISCAL: **TIAGO BARCELLOS GONGÔ**

### 3 JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA REJEIÇÃO

---

- 3.1 **ITEM 26 – SUPORTE PARA MICRO-ONDAS com capacidade de peso de no mínimo 40 kg; Cor: Branco; Tipo de Suporte: Parede; Material: Aço; com as seguintes dimensões: Largura máxima 56 cm; Largura mínima 33 cm; Profundidade máxima 44 cm e Profundidade min. 31 cm. Itens inclusos: 1 Suporte para Micro-ondas; Kit de Parafusos, buchas, com instalação** – O referido item não atende integralmente às especificações contidas no edital no quesito **capacidade de peso mínimo**, devendo o mesmo ser substituído pela empresa. Dessa forma, restou prejudicado o recebimento definitivo do item nº 26, considerando que o produto entregue possui capacidade de inferior ao mínimo exigido e, portanto, não está em conformidade com o Termo de Referência pertinente ao Processo Administrativo nº 9286/2021.

### 4 CONCLUSÃO

---

- 4.1 O produto supracitado ofertado e entregue pela empresa **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 36.080.853/0001-28** para atendimento ao item nº 26 está em desacordo com as especificações e condições descritas no **Termo de Referência** do Pregão Presencial nº 003/2021 (Processo Administrativo nº 9286/2021), por isso deve ser rejeitado por esta Câmara Municipal e imediatamente devolvido à referida empresa, para ser substituído, sem ônus para este Poder Legislativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.2 Em razão da não conformidade apresentada neste Termo de Recusa, conclui-se que o produto não se encontra em condições satisfatórias e não será aceito definitivamente por estes servidores, devendo ser devolvido por esta Câmara Municipal e substituído pela referida empresa.

Boa Esperança - ES, 03 de janeiro de 2022.

**Simony Caliman**  
**GESTOR (A)**

**Tiago Barcellos Gongô**  
**FISCAL**